



	<p>15º OFÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MPEDUC-PR/SC/RS</p> <p>3º OFÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO/RS</p>
	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE PASSO FUNDO/RS</p>

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 1.29.000.004832/2025-98

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ESCUTA PÚBLICA

11/06/2026, às 13h

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelos Procuradores da República signatários, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e especialmente,

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público *zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos*

assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, inc. II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a criação, por meio da Portaria PGR/MPF nº 601, de 10 de agosto de 2023, de ofícios de administração, vinculados à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, para atuação no Projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc);

CONSIDERANDO a designação dos membros titulares dos ofícios de administração, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 982, de 22 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o regulamento administrativo do Programa Ministério Público pela Educação (MPEduc), no âmbito da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, instituído pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 29, de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço 1ª CCR/MPF nº 01, de 9 de fevereiro de 2024, que regulamenta a realização de escutas públicas, no âmbito do MPEduc;

CONSIDERANDO que são objetivos do Programa MPEduc:

- I - Ser um instrumento de fomento da atuação do Ministério Público brasileiro na temática de educação e na busca de uma educação básica de qualidade;
- II - Contribuir com a avaliação e aperfeiçoamento das políticas públicas nacionais de educação básica, especialmente a escola em tempo integral, conectividade nas escolas e o PAR (Plano de Ações Articuladas);
- III - Fomentar a gestão do conhecimento no tema educação básica, gerando subsídios e proporcionando uma atuação mais célere e efetiva dos procuradores atuantes na temática;
- IV - Articular com os órgãos de controle, MEC, FNDE e outros, a busca de soluções adequadas e efetivas no acompanhamento, aplicação e gestão dos recursos públicos destinados à educação, principalmente aqueles referentes ao pagamento dos profissionais de educação e qualificação de professores;
- V - Monitorar o cumprimento das recomendações do Plano de Ações Articuladas – PAR, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007; (art. 4º da Portaria 1ª CCR/MPF nº 29/2023)

CONSIDERANDO que o projeto do MPEduc prevê a realização de segunda escuta pública para prestação de contas à comunidade (art. 15, inc. VII, da Portaria 1ª CCR/MPF nº 29/2023);

CONSIDERANDO que o Município de Barracão/RS foi selecionado para participar do Projeto MPEduc no Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido realizada a 1ª Escuta Pública em julho de 2025;

RESOLVEM realizar ESCUTA PÚBLICA, com a finalidade de instruir o Procedimento Administrativo nº 1.29.000.004832/2025-98, no âmbito do projeto do MPEduc, nos seguintes termos:

Art. 1º - A referida escuta pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pelos membros do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Apresentar as alterações promovidas pelos gestores municipais e estaduais, após a expedição de ofícios e recomendações, e realizar a coleta de informações e dados que permitam a estes órgãos ministeriais identificar as mudanças percebidas pela comunidade e as efetivamente realizadas, como resultado das atividades do projeto MPEduc, desde a última escuta pública, realizada em julho de 2025.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º - Serão convidados a participar da escuta pública:

I - o Secretário Executivo do Ministério da Educação;

II - o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, a Secretária Estadual da Educação e o Coordenador Regional da 25ª Coordenadoria Regional de Educação;

III - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais de Barracão/RS;

IV - o Subprocurador-geral da República, Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

V - os Coordenadores Nacionais do Ministério Público pela Educação;

VI - o Juiz Estadual, o Promotor de Justiça, o Defensor Público Estadual e o representante da OAB, todos de São José do Ouro/RS;

VII - o Presidente e os demais Vereadores da Câmara de Vereadores de Barracão/RS;

VIII - os seguintes representantes do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, além da autoridade citada no item "I":

a) a Secretária de Educação Básica - SEB/MEC;

b) a Diretora de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica - DPDI/SEB/MEC;

c) a Coordenadora-Geral de Estratégia da Educação Básica - COGEB/SEB/MEC;

d) a Coordenadora-Geral de Educação Integral e Tempo Integral da Secretária de Educação Básica/MEC;

e) a Coordenadora-Geral de Educação Digital, Inovação e Conectividade - CGTI/SEB/MEC;

f) o Diretor de Ações Educacionais do FNDE;

g) o Diretor de Gestão Articulação e Projetos Educacionais do FNDE.

IX - os servidores da administração municipal, em especial, da Secretaria da Educação, dos Recursos Humanos, contadores, psicólogos e nutricionistas;

X - a direção, os professores e demais funcionários das Escolas Públicas Municipais e Estaduais de Barracão/RS;

XI - os pais dos alunos das escolas públicas municipais e estaduais de Barracão/RS;

XII - os membros do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Educação, do

Conselho de Acompanhamento, Controle Social do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Barracão/RS.

Art. 4º - A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - os participantes que desejarem fazer manifestações orais deverão realizar a inscrição da intenção para manifestação, de preferência, antes do início da escuta pública. No entanto, a fim de não limitar a participação dos presentes, a inscrição poderá se dar no decorrer do evento;

III - as manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da inscrição para manifestação, devendo informar o nome do participante;

IV - o tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

V - os interessados que desejarem se manifestar por escrito poderão fazê-lo no decorrer da escuta pública.

Parágrafo único - Situações não previstas no procedimento da escuta pública serão resolvidas pelos presidentes da solenidade.

Art. 5º - A escuta pública será gravada.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 6º - A escuta pública realizar-se-á no dia **11 de junho de 2026, às 13h**, de forma presencial, na Câmara de Vereadores, sito na Av. Brasília, nº 1.091, Bairro Centro, no município de Barracão/RS.

§ 1º A inscrição para participar da escuta pública deverá ser feita no dia do ato, em formulário próprio, disponibilizado pelo Ministério Público Federal, contendo o nome do participante, o número de documento de identificação e telefone.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O presente edital ficará disponível no endereço eletrônico da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

Encaminhe-se cópia do presente Edital à Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul (ASCOM/RS), com solicitação de ampla divulgação do evento.

Publique-se.

Novo Hamburgo/RS e Passo Fundo/RS, *data da assinatura eletrônica.*

BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW

Procurador da República
15º Ofício de Administração do MP Educ - PR/SC/RS

FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA

Procuradora da República
3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo/RS

JULIO FRANCISCO BALLARDIN

Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo/RS

VRM



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00161600/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

.....
Signatário(a): **FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA**

Data e Hora: **28/04/2026 18:25:38**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW**

Data e Hora: **28/04/2026 18:34:25**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JULIO FRANCISCO BALLARDIN**

Data e Hora: **29/04/2026 15:15:09**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave c4cda863.cd1de1f1.db225506.74df94eb